

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 308, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Revoga e designa Juizes de Direito para Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

D E C I D E

Revogar e designar os Juizes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem nas seguintes unidades judiciárias da Comarca de Salvador e Interior do Estado da Bahia:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
LEONARDO CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Simões Filho.	SÃO FRANCISCO DO CONDE Vara Criminal Revoga a designação a partir de 15/04/2024.
LEONARDO CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Simões Filho.	IRARA Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais TER EXERCÍCIO de 15/04/2023 até 30/06/2024.
DAVI SANTANA SOUZA 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Itaberaba.	ITABERABA Vara Criminal. TER EXERCÍCIO de 08/04/2024 até 19/04/2024.
LAZARA CRISTINA GONÇALVES TAVARES DE SOUZA Comarca de Urandi.	PARAMIRIM Vara Criminal TER EXERCÍCIO de 10/04/2023 até 30/06/2024.
JOSÉLIA GOMES DO CARMO Comarca de Capela do Alto Alegre	SALVADOR Vara de Audiência de Custódia. TER EXERCÍCIO no Plantão nos dias 04/05/2024 e 05/05/2024.
MARCUS VINICIUS DA COSTA PAIVA Comarca de Capim Grosso	SALVADOR Vara de Audiência de Custódia. TER EXERCÍCIO no Plantão nos dias 1º/05/2024, e 25/05/2024 e 26/05/2024.
ISABELLA PIRES DE ALMEIDA Juíza Substituta	SALVADOR Vara de Audiência de Custódia. TER EXERCÍCIO no Plantão nos dias 18/05/2024 e 19/05/2024.
JULIA WANDERLEY LOPES Juíza Substituta	SALVADOR Vara de Audiência de Custódia. TER EXERCÍCIO no Plantão nos dias 11/05/2024 e 12/05/2024.
MOISES ARGONES MARTINS Juiz Substituto	SALVADOR TER EXERCÍCIO no Plantão de 30/05/2024 a 02/06/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO. 309, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Projeto TJBA MAIS PERTO, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes da Gestão da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, estabelecidas por meio do Decreto Judiciário nº 167, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração do Poder Judiciário do Estado da Bahia tem como missão promover a valorização dos magistrados e servidores, fortalecendo a colaboração e a sensação de pertencimento entre as Unidades Judiciárias do 1º Grau; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um canal aberto de comunicação e cooperação entre a Administração, representada pela Presidência, e as Unidades Judiciárias do 1º Grau, com vistas a identificar desafios comuns e buscar soluções conjuntas, promovendo uma atuação mais eficaz e integrada.

DECIDE

Art. 1º Instituir, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, o Projeto TJBA MAIS PERTO, com o objetivo de planejar e executar um portfólio de ações alinhadas aos eixos estratégicos da gestão, a fim de promover uma aproximação significativa entre a Administração e as Unidades do 1º Grau, visando valorizar os magistrados e servidores, resgatar o sentimento de pertencimento e fortalecer a colaboração.

Art. 2º A Coordenação do Projeto caberá à Comissão do TJBA MAIS PERTO, que terá a seguinte composição:

- I – Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, cadastro nº 901.795-0, Secretário Geral da Presidência, na qualidade de presidente;
- II – Thaís Fonseca Felippi Pimentel, Letícia Souza Lima e Marcela Nunes Rangel, representando a Diretoria de Primeiro Grau;
- III – Orrana Costa São Paulo Baqueiro e Alana Carvalho Nascimento, representando a Secretaria Geral da Presidência;
- IV – Cristiano Miranda Barreto e Cintia Tourinho Argolo, representando o Cerimonial da Presidência;
- V – Vanessa Santos Travessa, representando a Assessoria de Ação Social;
- VI – Camilla Xavier de Campos, representando o Gabinete da Presidência.

Parágrafo único. Os Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico Administrativo da Justiça deverão colaborar irrestritamente com a Comissão, para atingir os objetivos traçados no plano de trabalho.

Art. 3º Caberá à referida Comissão realizar o planejamento, propor as ações, discutir propostas com as diversas áreas técnicas do Tribunal e organizar encontros regionais entre magistrados e servidores de todo o Estado.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas, desde já, quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de abril de 2024.

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 310, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, Comissão de Apoio para auxiliar nos trabalhos da Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento das unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registros declaradas vagas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 206, de 28 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta no Expediente Administrativo TJ-COI-2024/06551,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Judiciário n. 206, de 28 de fevereiro de 2024,

DECIDE

Art. 1º Institui Comissão de Apoio para auxiliar nos trabalhos da Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento das unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registros declaradas vagas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 206, de 28 de fevereiro de 2024, que será composto pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, na condição de Presidente;
- II. Vania Santos Melo da Silva, Cad. 969.339-4, indicada pela Assessoria Especial da Presidência I - Magistrados (AEPI);
- III. Rebecca Souto Marques, Cad. 970.737-9, indicada pela Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais (AEPII);
- IV. Lucas dos Santos Tavares, Cad. 968.859-5, indicado pela Chefia de Gabinete da Presidência (CGPRES);
- V. Ana Paula Abbott Galvão Rodrigues Pequeno, Cad. 901.890-5, indicada pela Secretaria Geral da Presidência (SGP);
- VI. Érica Rios de Carvalho, Cad. 970.332-2, indicada pelo Núcleo Extrajudicial das Corregedorias;
- VII. Desirée Brandão Muller, Cad. 970.034-0, indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- VIII. Cintia Maia Waxman Braga, Cad. 903.660-1, indicada pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN);
- IX. Valner Damasceno de Almeida, Cad. 969.263-0, indicada pela Núcleo de Arrecadação e Fiscalização (NAF);
- X. Fernanda Pinto Dantas Braga, Cad. 970.716-6, indicada pela Controladoria do Judiciário (CTJUD);
- XI. Renata Gordilho Barbosa, Cad.807.007-5, indicada pela Chefia de Gabinete da Presidência (CGPRES) para secretariar os trabalhos da Comissão de Apoio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de abril de 2024.

Dembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente